

14.096124
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 03/01/24
Horário: 10 h 14 min
Entrega: (x) mãos
 () correio
98



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 20...../2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do programa “PLANTANDO O FUTURO” em nosso Município.

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem, através do presente instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação do programa “**PLANTANDO O FUTURO**” em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

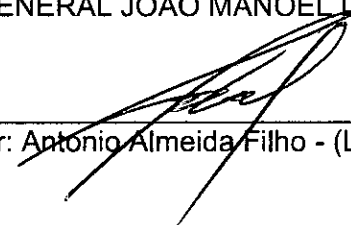
Justifica-se a presente matéria, ante a realidade de que temos visto fenômenos ambientais incomuns em nosso país, como chuvas, seca, calor extremo, o que mostra que a preocupação com o meio ambiente se faz cada vez mais necessária.

Não podemos nos furtar da responsabilidade que foi imposta a nós, gestores públicos, de melhorarmos a vida dos cidadãos e de nosso Município. Tal responsabilidade também impacta nas questões ambientais, como a preservação de áreas verdes, mananciais e a fauna do município de Caçapava do Sul.

Isto posto, devemos estar cientes que as medidas que tomamos hoje impactarão as gerações futuras, influenciando na qualidade de vida. Por essa razão, a **presente indicação visa fomentar o plantio de árvores em nosso Município**, de modo que as áreas verdes presentes no Município sejam ampliadas e, por consequência, melhorando a qualidade de vida e saúde dos cidadãos Caçapavanos, não só para a presente mas para a futura geração que colherá os frutos desse plantio, preservação e preocupação ambiental.

Os custos do referido projeto podem ser mitigados com a construção de parcerias público-privadas com o intuito de facilitar a compensação ambiental de empresas que precisem fazê-las. Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente indicação e rogo ao executivo que viabilize o projeto.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JANEIRO DE 2024.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB